



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº16/2017/CJ/DG

Joinville, 06 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PROFª. LUCIA HELENA HEINECK** como Coordenadora do Curso FIC – Formação Inicial e Continuada de Educadoras Infantis do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da coordenação será de 4 (quatro) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº.65/2016/CJ/DG de 12/04/2016.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br